



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	02
PROCC.	235/19
C.M.	

OFÍCIO/SNJ Nº 0199/2017

Em 26 de junho de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

190  
PROJETO DE LEI  
~~189/17~~

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), para atender as obrigações de oferta de moradia, deslocamento e alimentação aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da portaria nº 30 do Ministério da Saúde de 12/02/2014.

Atualmente são 07 médicos cubanos trabalhando em Araraquara. Segue abaixo tabela mensal de pagamentos e a localidade onde estão atuando:

MÉDICO	VALOR MENSAL	LOCALIDADE
JORGE BRITO TISSET	2.192,00	MELHADO
ÉRICA DANIELA BARBOSA PÉRON	2.192,00	MELHADO
BEATRIZ CUNHA SAMPAIO	1.900,00	SANTA LÚCIA I
NESTOR TORRES MARINA	2.000,00	HORTÊNSIAS

13:12 29/06/2017 00:42:65 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	03
PROC.	235/17
C.M.	<i>[Signature]</i>

VALTER LUIS FIUZA	2.000,00	JARDIM MARIA LUIZA
IVANDIL DE PAULA JÚNIOR	2.000,00	ADALBERTO ROXO
CECÍLIA OLIVEIRA ROBALINO	500,00	VALE DO SOL III

Estes pagamentos são custeados com recurso federal proveniente do piso de atenção básica transferido pelo Ministério da Saúde.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	09
PROC.	23514
C.M.	

## PROJETO DE LEI Nº

190  
~~189~~ / 17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), para atender as obrigações de oferta de moradia, deslocamento e alimentação aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da portaria nº 30 do Ministério da Saúde de 12/02/2014 , conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0035	Assistência Básica de Saúde		
10.301.0035.2	Atividade		
10.301.0035.2.414	Programa de Saúde da Família	R\$	112.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	112.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0035	Assistência Básica de Saúde		
10.301.0035.2	Atividade		
10.301.0035.2.414	Programa de Saúde da Família	R\$	112.000,00



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	05
PROG.	23514
C.M.	

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	112.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		

**Art. 3º.** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

  
EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

**Daniel L. O. Mattosinho**

**De:** Daniel L. O. Mattosinho  
**Enviado em:** quinta-feira, 29 de junho de 2017 15:17  
**Para:** Vereadores  
**Cc:** Valdemar M. Neto Mendonça; Carlos Henrique de Oliveira  
**Assunto:** Projetos de Lei protocolizados pela Prefeitura em 29/06/2017  
**Anexos:** OFÍCIOSNJ N 0200.2017 - Crédito Adicional Especial - Locação Subprocuradoria.doc; OFÍCIOSNJ N 0202.2017 - Crédito Suplementar Conferência Assistência.doc; OFÍCIOSNJ N° 0196.2017 - Doação SISMAR.doc; OFÍCIOSNJ N° 0201.2017 - Crédito Suplementar - Chamamento Educação (1).doc; OFÍCIOSNJ N° 0204.2017 - Crédito Suplementar Folha Junho.doc; OFÍCIOSNJ N° 0205.2017 - Crédito Suplementar Obras.doc; OFÍCIOSNJ N 0197.2017 - Diárias servidores.doc; OFÍCIOSNJ N 0198.2017 - Funções do magistério.doc; OFÍCIOSNJ N 0199,2017 - Crédito Suplementar Saúde Mais Médicos.doc

Prezados(as),

Boa tarde!

Encaminho em anexo 09 (nove) Projetos de Lei protocolizados pela Prefeitura do Município de Araraquara hoje, 29 de julho de 2016.

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO  
Assistente Técnico Legislativo  
Diretoria Legislativa  
Tel (16) 3301-0625  
Fax (16) 3301-0647  
E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DESPACHOS

Processo nº **235** /17

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Recebido nesta data: ..... **29 JUN 2017**

Prazo para apreciação até:... **08 AGO 2017**

Araraquara, 29 de junho de 2017.

[Signature]

**VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 03 JUL 2017.

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, ..... 05 JUL 2017

.....  
Presidente

Dispersado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Paulo .....

Leonardo .....

Nos termos do artigo 260, do Regimento Interno

Araraquara, ..... 05 JUL 2017

.....  
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	08
PROC.	235/17
C.E.	

OFÍCIO/SNJ Nº 00209/2017

Em 29 de junho de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Venho, pelo presente, nos termos do Art. 39, I, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, solicitar a **convocação de Sessão Extraordinária** dessa Egrégia Casa de Lei para a apreciação do Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), para atender as obrigações de oferta de moradia, deslocamento e alimentação aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da portaria nº 30 do Ministério da Saúde de 12/02/2014 (**OFÍCIO/SNJ Nº 0199/2017**).

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

17:07 29/06/2017 004392 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**PARECER Nº**

**268**

17a.	09
PROC.	235/17
ENC.	

Projeto de Lei nº 190/2017

Processo nº 235/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), para atender as obrigações de oferta de moradia, deslocamento e alimentação aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da portaria do Ministério da Saúde nº 30, de 12/02/2014, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais e suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, deverão, nesta ordem, manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_

03 JUL 2017

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO**

FLS. 10  
Proc. 235/17  
G.M. [assinatura]

**PARECER N°**

**157**

**/17**

Projeto de Lei nº 190/2017

Processo nº 235/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), para atender as obrigações de oferta de moradia, deslocamento e alimentação aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da portaria do Ministério da Saúde nº 30, de 12/02/2014, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

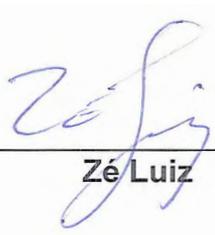
Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 03 JUL 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Elias Chediek**  
Presidente da CTFO

  
\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz**

\_\_\_\_\_  
**Roger Mendes**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PARECER Nº**

**054**

**/17**

Projeto de Lei nº 190/2017

Processo nº 235/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), para atender as obrigações de oferta de moradia, deslocamento e alimentação aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da portaria do Ministério da Saúde nº 30, de 12/02/2014, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

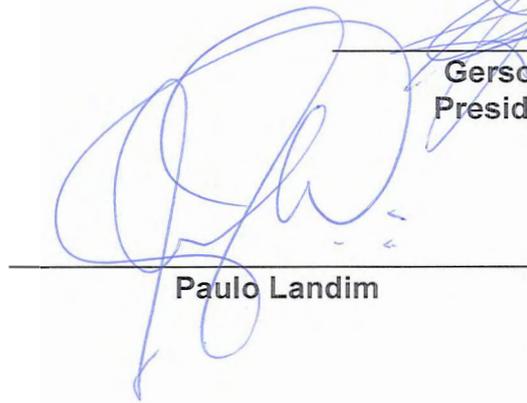
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

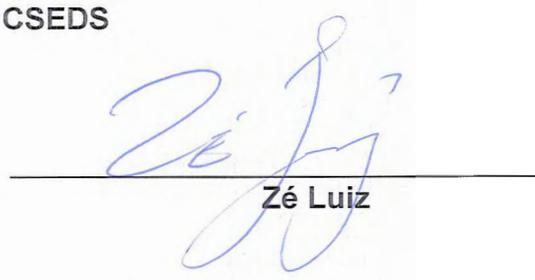
Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 03 JUL 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson da Farmácia**  
**Presidente da CSEDS**

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**

  
\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

FLS.	12
PROC.	235/17
CIS.	

**EDITAL NÚMERO 12**  
De 03 de julho de 2017

Convocação da 7ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura para o dia 05 de julho de 2017, às 15 horas, destinada à apreciação, em única discussão e votação, dos Projetos de Lei nºs 190/17, 191/17, 192/17, 193/17 e 195/17, todos de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara.

O PRESIDENTE deste Legislativo, com base no artigo 39 da Lei Orgânica e do artigo 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, CONVOCA os senhores vereadores para a 7ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura, a ser realizada no dia 05 de julho de 2017, às 15 horas, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, sito à Rua São Bento, nº 887, destinada à apreciação, em única discussão e votação, dos Projetos de Lei nº 190/17 (Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para atender as obrigações de oferta de moradia, deslocamento e alimentação aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da portaria do Ministério da Saúde nº 30, de 12/02/2014, e dá outras providências), nº 191/17 (Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), para atender despesas de locação de imóvel destinada à instalação da Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária, e dá outras providências), nº 192/17 (Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a seleção de parceria com o Município de Araraquara, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), legalmente constituída, para atendimento à criança da Educação Infantil na faixa etária de 05 (cinco) meses à 05 (cinco) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, e dá outras providências), nº 193/17 (Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente às despesas com a prestação dos serviços de Proteção Social Básica no município e com as despesas de materiais e serviços para a realização da "XI Conferência Municipal de Assistência Social", e dá outras providências) e nº 195/17 (Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 3.411.669,60 (três milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), para atender despesas decorrentes para locação de máquinas, para utilização em serviços relacionados com conservação de vias públicas dotadas ou não de pavimento, estradas municipais e serviços de drenagem, e dá outras providências), todos de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, constantes da Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade, vai por mim assinado e afixado no local de costume na forma da lei.

Araraquara, 03 de julho de 2017.

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 154/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 190/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), para atender as obrigações de oferta de moradia, deslocamento e alimentação aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da portaria nº 30 do Ministério da Saúde de 12/02/2014, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0035	Assistência Básica de Saúde		
10.301.0035.2	Atividade		
10.301.0035.2.414	Programa de Saúde da Família	R\$	112.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	112.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

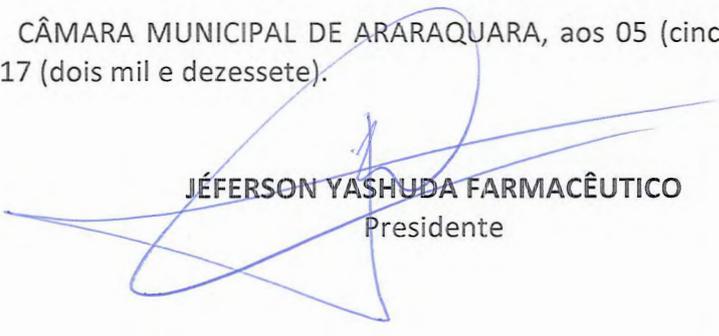
02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0035	Assistência Básica de Saúde		
10.301.0035.2	Atividade		
10.301.0035.2.414	Programa de Saúde da Família	R\$	112.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	112.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 - Centro  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 15  
PROC. 235/17  
C.M. [assinatura]

Ofício nº 068/17-DL

Araraquara, 05 de julho de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

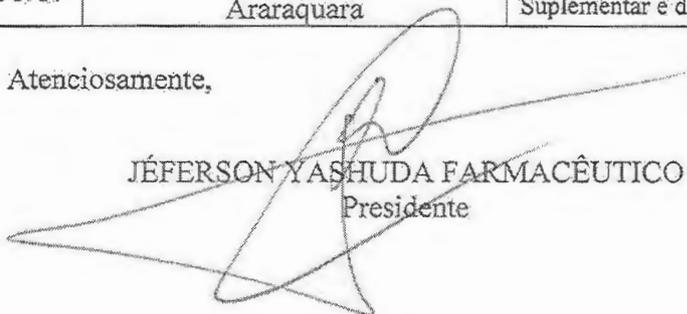
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão extraordinária realizada hoje a seguir relacionados:

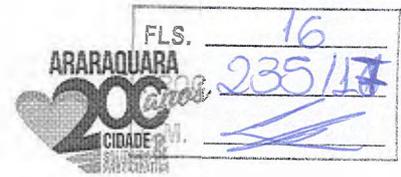
Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
154/17	190/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
155/17	191/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
156/17	192/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
157/17	193/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
158/17	195/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



**OFÍCIO Nº 1306/2017**

Em 17 de julho de 2017.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 154/17  
Projeto de Lei nº 190/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.019, de 05 de julho de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para atender as obrigações de moradia e alimentação aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete

Processo nº 235/17

("RB")

Setor de Arquivo e Protocolo  
Para os devidos fins.

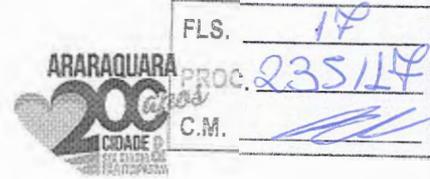
20 JUL 2017

  
**Valdemar Martins Neto Mendonça**  
Diretor Legislativo

16:35 19/07/2017 094497 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



## LEI Nº 9.019

De 05 de julho de 2017

Autógrafo nº 154/17 - Projeto de Lei nº 190/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 05 (cinco) de julho de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para atender as obrigações de oferta de moradia, deslocamento e alimentação aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da portaria nº 30 do Ministério da Saúde de 12/02/2014, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0035	Assistência Básica de Saúde		
10.301.0035.2	Atividade		
10.301.0035.2.414	Programa de Saúde da Família	R\$	112.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	112.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		

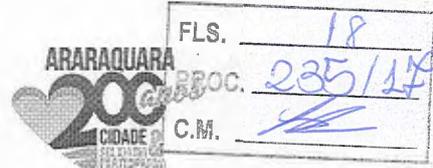
**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		

16:35 19/07/2017 004497 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



10.301.0035	Assistência Básica de Saúde		
10.301.0035.2	Atividade		
10.301.0035.2.414	Programa de Saúde da Família	R\$	112.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	112.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados		

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").